



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2021

UNIDADE EXAMINADA

Pró-Reitoria de Administração – Reitoria e demais Câmpus do IFG.

A Ordem de Serviço nº 10/2021 contempla as seguintes ações:

Ações/PAINT: Licenciamentos dos veículos oficiais;

Ação/PAINT: Serviços de manutenção dos veículos oficiais; e

Ação/PAINT: Concessão de diárias e emissão de passagens.

MISSÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG

Promover, de forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria com o propósito de agregar valor à gestão do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UAIG?

Trata-se de Auditoria de Avaliação de Conformidade – verificação dos controles internos no que se refere à análise da execução das despesas relacionadas ao licenciamento de veículos oficiais, à execução dos serviços de manutenção de veículos oficiais (Contrato nº 15/2018) e à concessão de diárias e passagens, visando a racionalização dos gastos, com foco na melhoria contínua e boas práticas administrativas.

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria e foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou alguns processos mais críticos concatenados aos respectivos riscos inerentes, definidos por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG?

As unidades administrativas do IFG, de uma forma geral, vêm observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos, tendo sido detectadas, contudo, falhas formais relacionadas às concessões de diárias e passagens e na execução de fiscalização referente ao contrato de manutenção de veículos. Foram identificadas, ainda, algumas inconsistências formais no que diz respeito à instrução dos processos de pagamento de licenciamento de veículos e algumas inobservâncias dos preceitos do Art. 12 da Portaria do IFG nº 333, de 25 de Fevereiro de 2016, relacionadas ao pagamento de multas de trânsito.

QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER ADOTADAS?

As orientações e recomendações realizadas no presente relatório, além de indicar uma correção quanto ao pagamento de multas de trânsito, visam ainda o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle quanto à instrução processual e implementação dos procedimentos previstos na legislação vigente.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva a análise da execução das despesas relacionadas ao licenciamento de veículos oficiais, a execução dos serviços de manutenção de veículos oficiais (Contrato nº 15/2018) e a concessão de diárias e passagens, visando de uma forma geral, aferir a conformidade dos atos administrativos exarados/executados pelos gestores com os normativos regentes.

O escopo do trabalho de auditoria limitou-se aos exames dos processos de pagamentos de Licenciamentos dos veículos oficiais, pagamentos dos Serviços de Manutenção dos veículos oficiais e concessão de diárias e emissão de passagens, abrangendo:

- a) Quanto aos Licenciamentos dos veículos oficiais, os exames serão realizados com a aferição dos processos de pagamentos referentes ao exercício de 2021.
- b) Quanto aos Serviços de Manutenção dos veículos oficiais, Contrato nº 15/2018, a aferição dos processos de pagamentos abrangerá o período de janeiro a setembro de 2021; e
- c) Quanto à Concessão de diárias e emissão de passagens, a aferição das concessões abrangerá o período de janeiro a setembro de 2021, com análise dos processos eletrônico no SUAP e os registros no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Portaria Normativa IFG 2/2020 - REITORIA/IFG, de 20 de fevereiro de 2020.

Principais questões de auditoria

O trabalho de auditoria objetiva identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos, além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores junto aos processos no período analisado.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos visam dar respostas a algumas questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

Com relação ao licenciamento anual de veículos oficiais e a manutenção de veículos oficiais

- a) Os procedimentos formais dos processos referentes ao pagamento de licenciamento anual de veículos oficiais e à manutenção de veículos oficiais estão de acordo com os normativos vigentes?
- b) Os pagamentos referentes ao licenciamento anual de veículos e à manutenção de veículos estão de acordo com os normativos vigentes?

Com relação a Diárias e Passagens

- a) As concessões de diárias e passagens foram instruídas com os documentos e informações previstos no Regulamento aprovado pela Portaria Normativa nº 2/2020-Reitoria/IFG?
- b) As prestações de contas foram realizadas tempestivamente no SCDP?

2. RESULTADOS DOS EXAMES (CONFORMIDADES SEM OU COM RESSALVAS E OUTRAS SITUAÇÕES)

2.1 Quanto às concessões de Diárias e Passagens

2.1.1. Condição encontrada – conformidade com ressalva

A análise das concessões teve como referência o Regulamento dos procedimentos para afastamento da sede e do país para concessão de diárias e passagens no âmbito do IFG, aprovado pela Portaria Normativa nº 2/2020-Reitoria, de 20/02/2020.

As ações previstas em Regulamento e registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP foram examinadas visando aferir a conformidade dos atos de concessão de diárias e passagens praticados pelos servidores do IFG. Destacam-se os seguintes atos ou documentos examinados no presente trabalho: formulário de concessão de diárias assinado pelo Proposto e chefia imediata, criação e cadastro da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada – PCDP no SCDP, aprovação pela Autoridade Superior, aprovação pelo Ordenador de Despesa, Ordem de Pagamento, Ordem Bancária, prestação de contas, relatório de viagem, bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, exceto quando for utilizado veículo oficial ou transporte próprio, documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros, no que couber e prestação de contas aprovada pelo Proponente.

O total de pagamentos de viagens realizadas no âmbito do IFG constantes no SCDP, durante o período de janeiro a setembro de 2021, englobando todas as unidades administrativas, atingiu o valor de R\$ 67.099,72 (sessenta e sete mil, noventa e nove reais e setenta e dois e centavos).

No total foram analisadas 78 Propostas de Concessão de Diárias e Passagens cadastradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, realizadas no período de janeiro a setembro de 2021.

Do total de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada – PCDP concedidas no período de janeiro a setembro do corrente exercício, foram distribuídas aos órgãos solicitantes, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 - Órgão solicitante e distribuição/situação das PCDP

Órgão solicitante	Total PCDP no período por órgão solicitante	% por órgão solicitante sobre o total de PCDP no período examinado	PCDP com pendências	PCDP com Pendência de Prestação de Contas	PCDP sem aprovação da prestação de contas pelo Proponente

PROAD	20	25,64	-	-	-
PROPPG	11	14,10	-	-	-
PROEX	3	3,84	-	-	-
PRODIR	2	2,56	-	-	-
Gabinete/Reitoria	18	23,07	-	-	-
C. Formosa	9	11,53	-	-	-
C. Luziânia	4	5,12	-	-	-
C. Uruaçu	9	11,53	73/21 e 87/21	67/21, 73/21 e 87/21	67/21, 73/21 e 87/21
C. Águas Lindas	2	2,56	-	-	-
Total	78	100	-	-	-

Após os exames de avaliação de conformidades em observância aos preceitos da Portaria Normativa IFG nº 2/2020, de 20/02/2020, de uma forma geral, evidencia-se algumas desconformidades a seguir destacadas:

- Prestação de Contas Fora do Prazo, artigo 36, da Portaria Normativa IFG nº 2/2020;
- Ausência de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros, no que couber, artigo 36, inciso III, da Portaria Normativa IFG nº 2/2020;
- Formulário de Solicitação de Concessão de Diárias e Passagens, devidamente preenchido, sem assinatura da chefia imediata, artigo 5º, da Portaria Normativa IFG nº 2/2020.

Diante dos aspectos observados, orientamos os órgãos solicitantes de PCDP, Reitoria/Diretoria Executiva, as Pró-Reitorias e os Câmpus, no sentido de envidar esforços objetivando dar integral cumprimento aos preceitos previstos pela Portaria Normativa IFG 2/2020, estimular o Proposto, o Solicitante de Viagem, o Ordenador de Despesa e o Proponente a observarem as respectivas incumbências estabelecidas na Portaria retromencionada.

2.1.2 Situações específicas evidenciadas

No Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP foram evidenciadas situações específicas relacionadas às Propostas de Concessão de Diárias e Passagens cadastradas – PCDP que necessitam, de alguma forma, de ações por parte do Proposto, do Solicitante de Viagem, do Proponente e do Ordenador de Despesas, visando a concretização dos procedimentos exigidos pelo SCDP.

Ressalta-se que em 16 de novembro de 2021, às 10h30min foram realizadas novas consultas ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP e algumas Propostas de Concessão de Diárias e Passagens cadastradas – PCDP foram atualizadas e regularizadas tendo como referência a data de 04/11/2021, data da emissão do Relatório preliminar de auditoria.

Segue abaixo a identificação do Órgão solicitante e o número da PCDP com pendências:

1. Câmpus Uruaçu

- com pendências diversas;
73/21 e 87/21.
- com Pendência de Prestação de Contas e aprovação da prestação de contas pelo Proponente.
67/21.

Diante dos aspectos evidenciados, orientamos o órgão solicitante de PCDP, Câmpus Uruaçu, no sentido de promover a regularização das pendências constantes nas PCDPs acima elencadas.

2.2. Execução dos serviços de manutenção de veículos oficiais - Processo nº 23372.000699/2019-01

2.2.1. Condição encontrada – conformidade com ressalva – Contrato nº 15/2018.

O objeto do processo nº 23372.000699/2019-01, decorrente de Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018, realizado pelo Câmpus Castanhal do Instituto Federal do Pará, é a contratação de serviços de abastecimento e manutenção de veículos oficiais do IFG, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, resultando no Contrato nº 15/2018.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 09/07/2018 e com encerramento em

09/07/2019, podendo ser prorrogado. Foi realizada a publicação de Extrato do Contrato nº 15/2018 no Diário Oficial da União, de 24/07/2018, seção 3, página 29. O valor total da contratação foi de R\$ 902.456,00.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23372.001391/2020-17. Entretanto, a Proad somente efetuou a sua abertura em 30/10/2020.

Análise dos pagamentos:

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de janeiro a setembro de 2021, referentes ao Contrato nº 15/2018 celebrado com a empresa Brasilcard Administradora de cartões Ltda, CNPJ 03.817.702/0001-50.

O processo nº 23372.000036/2020-12 contempla os pagamentos referentes aos meses de janeiro a setembro de 2021, período da amostragem, todavia há uma inadequação na formalização do processo devido a Proad estar utilizando um único processo de pagamento para dois exercícios, quando deveria atuar um único processo para cada exercício e por contrato.

O quadro a seguir demonstra os pagamentos realizados no período.

Quadro 2: Relação das notas fiscais – Período de janeiro a setembro de 2021

Manutenção de Veículos				
Nota Fiscal	Período	Serviço	Unidade	Valor (R\$)
138105	Janeiro	Man. Veículos	Câmpus Goiânia Oeste	1.820,00
138104	Janeiro	Man. Veículos	Câmpus Cidade de Goiás	1.185,00
138106	Janeiro	Man. Veículos	Câmpus Formosa	8.080,00
138108	Janeiro	Man. Veículos	Câmpus Jataí	16.984,20
138107	Janeiro	Man. Veículos	Reitoria	10.213,00
138109	Janeiro	Man. Veículos	Uruaçu	17.659,00
Subtotal				55.941,20
139565	Fevereiro	Man. Veículos	Câmpus Anápolis	10.401,00
139564	Fevereiro	Man. Veículos	Câmpus Formosa	9.126,00
139562	Fevereiro	Man. Veículos	Câmpus Goiânia Oeste	395,00
139566	Fevereiro	Man. Veículos	Câmpus Jataí	12.361,00
139563	Fevereiro	Man. Veículos	Reitoria	5.890,00
Subtotal				38.173,00
1481369	Junho	Man. Veículos	Câmpus Cidade de Goiás	39.621,00
148138	Junho	Man. Veículos	Câmpus Formosa	13.595,50
148133	Junho	Man. Veículos	Câmpus Goiânia	439,00
148137	Junho	Man. Veículos	Câmpus Jataí	16.494,00
148134	Junho	Man. Veículos	Câmpus Luziânia	3.164,00

148136	Junho	Man. Veículos	Reitoria	12.969,00
148135	Junho	Man. Veículos	Câmpus Valparaíso	5.018,00
Subtotal				91.300,50
150171	Julho	Man. Veículos	Câmpus Aparecida de Goiânia	4.107,00
150173	Julho	Man. Veículos	Câmpus Goiânia	6.046,00
150167	Julho	Man. Veículos	Câmpus Goiânia Oeste	601,00
150174	Julho	Man. Veículos	Câmpus Cidade de Goiás	13.614,00
150169	julho	Man. Veículos	Câmpus Formosa	1.834,00
146542	Julho	Man. Veículos	Câmpus Jataí (Desp. Nov/20)	43.678,00
150170	Julho	Man. Veículos	Câmpus Inhumas	1.482,00
150168	Julho	Man. Veículos	Câmpus Luziânia	820,00
150172	Julho	Man. Veículos	Reitoria	4.946,00
150166	Julho	Man. Veículos	Câmpus Uruaçu	600,00
Subtotal				77.728,00
152906	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Anápolis	1.539,50
152909	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Goiânia	7.528,00
152907	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Goiânia Oeste	2.510,00
152908	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Jataí	3.674,00
152912	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Itumbiara	20.821,00
152905	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Luziânia	1.212,00
152911	Agosto	Man. Veículos	Reitoria	11.261,50
152910	Agosto	Man. Veículos	Câmpus Uruaçu	10.737,00
Subtotal				59.283,00
155368	Setembro	Man. Veículos	Câmpus Cidade de Goiás	20.838,00
155369	Setembro	Man. Veículos	Câmpus Formosa	1.498,00
155373	Setembro	Man. Veículos	Goiânia Oeste	1.520,00
155370	Setembro	Man. Veículos	Câmpus Goiânia	6.893,00
155371	Setembro	Man. Veículos	Câmpus Luziânia	6.581,00

155372	Setembro	Man. Veículos	Reitoria	21.569,00
155374	Setembro	Man. Veículos	Câmpus Senador Canedo	2.047,00
Subtotal				60.946,00
Total Geral				383.371,70

Considerando os aspectos formais, a análise do processo demonstrou que, quanto aos procedimentos realizados para os pagamentos, está em consonância com os normativos vigentes, exceto pela existência de um único processo de pagamento para dois exercícios.

2.2.1.1 Análises Complementares

Durante a execução da auditoria, a UAIG encaminhou a Solicitação de Auditoria nº 28/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG para que a Proad se manifestasse sobre alguns serviços realizados em quatro veículos, bem como sobre o estudo de viabilidade de novos meios de transporte semelhante ao TáxiGov e ainda sobre um estudo objetivando a descentralização dos serviços de manutenção de veículos.

A Proad encaminhou o Memorando nº 156/2021 - REI-PROAD/REITORIA/IFG em 25/10/2021, justificando a situação dos quatro veículos e informando que estará avaliando, de acordo com a conveniência e a oportunidade, a implementação do TáxiGov GO e que há previsão de realizar uma licitação para a descentralização dos serviços de manutenção de veículos. Essas informações prestadas pela Proad estão em conformidade com as orientações descritas no último relatório de auditoria encaminhado no exercício de 2020.

Considerando que a pandemia do Coronavírus (COVID-19) se intensificou no Brasil a partir do mês de março de 2020, constata-se que embora os gastos com manutenção de veículos oficiais no IFG tenha reduzido no exercício corrente, os valores ainda são relevantes, especialmente por que as principais atividades institucionais foram submetidas ao trabalho remoto, inclusive as aulas ministradas aos alunos. Essa situação descrita produz uma antítese inerente aos gastos com a manutenção dos veículos.

Nessa perspectiva e apenas para efeito de comparação, foram extraídos dados financeiros do Sistema Vólus Gestão de Frotas, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2020 e de janeiro a setembro de 2021, conforme o quadro a seguir :

Quadro 3: Comparativo de gastos nos dois últimos exercícios:

Custo de Manutenção de Veículos por Câmpus						
Exercício	2020			2021 (Até 30/09)		
Câmpus	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total
Águas Lindas	18.524,00	24.315,00	42.839,00	0,00	0,00	0,00
Anápolis	34.114,24	18.330,00	52.444,24	9.860,50	2.080,00	11.940,50
Aparecida de Goiânia	13.961,53	4.930,00	18.891,53	3.187,00	920,00	4.107,00
Cidade de Goiás	14.780,50	23.615,00	38.395,50	41.048,00	34.210,00	75.258,00
Formosa	6.077,00	2.850,00	8.927,00	13.423,50	20.710,00	34.133,50
Goiânia	24.833,59	15.345,00	40.178,59	10.798,00	10.108,00	20.906,00
Inhumas	3.295,00	0,00	3.295,00	402,00	1.080,00	1.482,00
Goiânia Oeste	9.302,27	6.630,00	15.932,27	4.076,00	2.770,00	6.846,00
Itumbiara	19.461,72	14.140,00	33.601,72	14.246,00	6.575,00	20.821,00

Jataí	64.180,00	63.200,00	127.380,00	31.398,20	18.115,00	49.513,20
Luziânia	24.327,89	36.043,00	60.370,89	7.767,00	4.010,00	11.777,00
Reitoria	84.076,76	59.815,50	143.892,26	45.603,50	21.245,00	66.848,50
Senador Canedo	6.055,50	7.020,00	13.075,50	1.157,00	890,00	2.047,00
Uruaçu	25.603,00	14.315,00	39.918,00	22.831,00	6.165,00	28.996,00
Valparaíso	14.248,90	19.835,00	34.083,90	3.018,00	2.000,00	5.018,00
Total	362.841,90	310.383,50	673.225,40	208.815,70	130.878,00	339.693,70

Considerando os valores expressivos com a manutenção de alguns veículos, foi elaborado o quadro a seguir, que demonstra os gastos por veículo e o câmpus ao qual pertence, em ordem decrescente de valor, conforme o período amostral.

Quadro 4: Gastos com manutenção de veículos (jan a set/2021)

Veículo	Placa	Câmpus	Peças	Serviços	Total
Master Furgão	FLH8039	Cidade de Goiás	22.465,00	17.280,00	39.745,00
Amarok	OMS3643	Uruaçu	17.442,00	5.235,00	22.677,00
K 112 33	KCU6992	Jataí	17.489,20	3.765,00	21.254,20
Amarok	ONH4783	Cidade de Goiás	11.728,00	9.260,00	20.988,00
Ranger	NVV8562	Itumbiara	13.552,00	6.195,00	19.747,00
Fluence	PQT3317	Reitoria	11.216,00	3.240,00	14.456,00
Ranger	NVV8582	Jataí	6.211,00	7.570,00	13.781,00
Volare	OMO8434	Cidade de Goiás	6.020,00	7.320,00	13.340,00
Corolla XLI	JGC9661	Formosa	3.874,00	6.750,00	10.624,00
Caminhão Cargo	OMT9946	Jataí	4.554,00	4.870,00	9.424,00
Fluence	OGJ6248	Reitoria	7.495,00	1.775,00	9.270,00
Micro-Ônibus W9	PQR7386	Goiânia	4.045,00	4.548,00	8.593,00
Focus 1.8	HOE4335	Reitoria	6.351,00	2.240,00	8.591,00
Volare	OMO8614	Formosa	2.940,00	5.140,00	8.080,00
Paradiso	OMY9381	Reitoria	2.655,00	4.910,00	7.565,00
Hilux SW4	NNB8606	Formosa	1.966,00	5.320,00	7.286,00
8-150 E Delivery	NLT7482	Reitoria	2.502,00	4.610,00	7.112,00
Ducato (VAN)	MII5822	Anápolis	6.440,00	450,00	6.890,00
Master Minibus	PQT3277	Reitoria	5.047,00	1.840,00	6.887,00
Volare	OGV1268	Luziânia	4.281,00	2.300,00	6.581,00
Ranger	NVV8632	Uruaçu	5.389,00	930,00	6.319,00
Fluence	ONA3893	Jataí	3.144,00	1.910,00	5.054,00
Eurobus Foz BR ON	OOB1611	Valparaíso	3.018,00	2.000,00	5.018,00
Spacefox	OGT9558	Formosa	2.419,50	2.570,00	4.989,50
Scenic RT 2.0	NKO5385	Goiânia	2.674,00	2.180,00	4.854,00
Uno	NLB3962	Reitoria	3.418,00	1.150,00	4.568,00
Astra HB	NGX9482	Goiânia Oeste	1.955,00	2.590,00	4.545,00
Duster	ONA3933	AP. GYN	3.187,00	920,00	4.107,00
Pálio Adventure	NGS6080	Anápolis	2.091,00	1.420,00	3.511,00

Master CC2 Amarok	NGR7901 OMS3583	Goiânia Formosa	1.500,00 2.224,00	1.760,00 1.930,00	3.260,00 3.154,00
Paradiso	OMY9361	Reitoria	3.000,00	120,00	3.120,00
Fluence	ONA3983	Luziânia	2.071,00	995,00	3.066,00
Amarok	OMS3543	Reitoria	2.384,50	410,00	2.794,50
Fluence	PQT3307	Reitoria	1.535,00	950,00	2.485,00
Fluence	OGO7159	Senador Canedo	1.157,00	890,00	2.047,00
Comil Versatile	KEC4613	Goiânia Oeste	1.820,00	0,00	1.820,00
Sprinter	RBU3C92	Luziânia	1.383,00	345,00	1.728,00
Volare	OMP9954	Goiânia	958,00	760,00	1.718,00
Uno	NLB3932	Inhumas	402,00	1.080,00	1.482,00
Fluence	ONA3793	Goiânia	412,00	780,00	1.192,00
Spacefox	OGT9678	Cidade de Goiás	835,00	350,00	1.185,00
Amarok	OMS3563	Anápolis	934,50	210,00	1.144,50
Boxer 2.8	ONI7025	Itumbiara	694,00	380,00	1.074,00
Volare	NFD9459	Goiânia	850,00	0,00	850,00
Micro-Ônibus W9	PQN6097	Goiânia Oeste	301,00	180,00	481,00
S-10	PAK9070	Goiânia	359,00	80,00	439,00
Ranger	NVV8602	Luziânia	32,00	370,00	402,00
Uno	NBL3952	Anápolis	395,00	0,00	395,00
Total			208.815,70	130.878,00	339.693,70

2.2.2 Orientação a Proad

2.2.2.1 Orientamos a Pró-Reitoria de Administração no sentido de observar os preceitos expressos no artigo nº 43 da Portaria Normativa nº 12, de 25 de setembro de 2019, ou seja, atuar um único processo de pagamento para cada exercício e por contrato, devendo ser relacionado ao processo principal de contratação no SUAP.

2.3. Quanto aos processos de pagamento de licenciamento dos veículos oficiais do IFG

2.3.1. Condição encontrada – conformidade sem e com ressalva

A análise dos Processos de pagamentos de Licenciamento seguro obrigatório dos veículos oficiais do IFG teve o propósito, de uma forma geral, aferir a conformidade dos atos administrativos exarados/executados pelos gestores com os normativos vigentes.

No total foram analisados 15 Processos relacionados aos pagamentos de Licenciamento dos veículos oficiais do IFG, exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

Quadro 5 - Pagamentos de Licenciamento dos veículos oficiais do IFG.

Processos de pagamentos de Licenciamento seguro obrigatório dos veículos oficiais do IFG						
Processo	Câmpus/Reitoria	Exercício	Ressalva	Total de veículos	Valor RS	Nota de Empenho
23469.000254/2021-69	Aparecida de Goiânia	2021	sem	3	652,05	2021NE000019
23721.000433/2021-68	Águas Lindas	2021	sem	3	652,05	2021NE000018
23380.000200/2021-	Anápolis	2021	sem	4	831,80	2021NE000016

73						
23378.000371/2021-41	Formosa	2021	sem	3	652,05	2021NE000022
23373.000637/2021-04	Goiânia	2021	sem	8	1872,78	2021NE000009
23470.000003/2021-45	Cidade de Goiás	2021	sem	3	766,85	2021NE000056
23722.000193/2021-91	Goiânia Oeste	2021	sem	2	415,90	2021NE000008
23375.000329/2021-51	Inhumas	2021	com	4	1.086,85	2021NE000022
23376.000089/2021-84	Itumbiara	2021	sem	4	869,40	2021NE000013
23744.000834/2021-50	Jataí	2021	com	6	1.648,50	2021NE000025
23379.000617/2021-75	Luziânia	2021	sem	4	869,40	2021NE000019
23723.000300/2021-71	Senador Canedo	2021	sem	1	217,35	2021NE000016
23377.000088/2021-20	Uruaçu	2021	com	3	709,45	2021NE000075 2021NE000022
23738.000419/2021-85	Valparaíso	2021	sem	3	652,05	2021NE000022
23372.000468/2020-23	Proad/Reitoria	2021	com	12	3.419,39	2021NE000058
Valor total RS					15.315,87	

Após os exames de avaliação, de uma forma geral, evidencia-se que os procedimentos realizados para os pagamentos do licenciamento anual de veículos oficiais, no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes, salvo os casos específicos a seguir destacados.

Foram identificadas algumas ressalvas formais, ou seja, ausência de alguns documentos nos processos de pagamentos em algumas unidades administrativas, conforme quadro abaixo.

Quadro 6 - ressalvas formais identificadas nos processos de pagamentos

Processo	Câmpus	Ausência de alguns documentos
23375.000329/2021-51	Inhumas	Pedido de aquisição/pagamento com especificação do objeto e justificativa.

23744.000834/2021-50	Jataí	Ordem Bancária.
23377.000088/2021-20	Uruaçu	Pedido de aquisição/pagamento com especificação do objeto e justificativa.
23372.000468/2020-23	Proad/Reitoria	Pedido de aquisição/pagamento com especificação do objeto e justificativa.

Sabe-se que o pagamento do Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório (DPVAT) junto ao DETRAN-GO, dos veículos da frota oficial do IFG (Reitoria/Câmpus), é um processo atípico, diferenciado do processo de inexigibilidade comum, mesmo assim, no processo de pagamento é fundamental constar o pedido de aquisição/pagamento com especificação clara do objeto, justificativa e ordem bancária.

Registre-se que no 23373.000637/2021-04 (Câmpus Goiânia) verificou-se que houve o pagamento de uma Multa por infração de trânsito, vinculada ao veículo Volare W9 - Placa PQR 7386, com valor de R\$ 209,18, incluindo a atualização monetária. Entretanto, ocorreu o devido ressarcimento ao erário, pelo autor da infração, observando os preceitos da Portaria IFG nº 333, de 25 de fevereiro de 2016, conforme consulta SIAFI2021 - Documento-Consulta-CONNS (Nota Lancamento de Sistema), de 29Jun21, número 2021NS000467, constante no citado processo.

Ressalta-se que nos processos nº 23722.000193/2021-91 (Câmpus Goiânia Oeste) há documento de consulta ao Detran referente ao veículo Astra - Placa NGX-9482 com identificação de uma multa com data de infração do dia 24/09/2020, no valor de R\$ 130,16 e nº 23744.000834/2021-50 (Câmpus Jataí) há documento de consulta ao Detran referente ao veículo Renault Fluence - Placa ONA-3893 com identificação de uma multa com data de infração do dia 15/11/2020, no valor de R\$ 293,47.

Diante da situação constatada no parágrafo anterior, caso as unidades ainda não iniciaram o procedimentos para as identificações de infratores e pagamentos das respectivas infrações, **orientamos** que tais procedimentos sejam realizados em cumprimento aos preceitos da Portaria IFG nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1. Licenciamento anual de veículos oficiais

3.1.1. Achado: Pagamento de multas de trânsito efetuadas pela Pró-Reitoria de Administração e ausência de comprovante de ressarcimento no processo.

3.1.1. Condição encontrada

No processo de pagamento de licenciamento anual de veículos oficiais, exercício 2021, da Pró-Reitoria de Administração/Reitoria nº 23372.000468/2020-23 foram identificados pagamentos de multas de trânsito, vinculadas aos veículos MPolo Paradiso, Placa OMY-9381, Amarok, Placa OMS-3543, Master Mbus L3H2, Placa PQT-3277 e Renault Fluence, Placa PQT-3317, junto com licenciamento anual. Entretanto, nos autos não constam os comprovantes de ressarcimento efetuados pelos respectivos condutores infratores.

No quadro abaixo segue a identificação dos veículos e multas de trânsito, a descrição do pagamento, o valor do boleto, o valor da multa paga com o Licenciamento e a Atualização Monetária, e possível identificação de valor recolhido pelo condutor infrator constante no processo.

Quadro 7 - identificação e detalhamento dos valores das multas de trânsito

Identificação do veículo e multas de trânsito constante no boleto	Descrição do pagamento	Valor levantado no boleto R\$	Valor da multa paga com o Licenciamento e atualização	Identificação de valor recolhido pelo condutor infrator constante no processo
MPolo Paradiso – Placa OMY-9381 Multas de trânsito 126200: 1J 9757886-07455 1A 7772708-05002	Licenciamento Anual (2021)	217,35	-	
	Multas de Trânsito	260,32	280,25	Não encontrado
	Atualização Monetária	19,93	-	-

	Subtotal	497,60	-	-
Amarok – Placa OMS-3543 Multas de transito: 000100: R437810534-07455 R443255334-07455	Licenciamento Anual (2021)	217,35	-	-
	Multas de Trânsito	260,32	264,42	Não encontrado
	Atualização Monetária	4,10	-	-
	Subtotal	481,77	-	-
Master Mbus L3H2 – Placa PQT-3277 Multas de trânsito: 113200: 0000620407-05002	Licenciamento Anual (2021)	217,35	-	-
	Multas de Trânsito	130,16	134,66	Não encontrado
	Atualização Monetária	4,50	-	-
	Subtotal	352,01	-	-
Renaut Fluence – Placa PQT- 3317 Multas de trânsito: 000100: R370335643-07455	Licenciamento Anual (2021)	217,35	-	-
	Multas de Trânsito	130,16	131,86	Não encontrado
	Atualização Monetária	1,70	-	-
	Subtotal	349,21	-	-
Total		1.680,59	811,19	-

Registre-se que no processo nº 23372.000468/2020-23, há uma repetição da situação evidenciada no ano de 2020, ou seja, no Relatório nº 09/2020 houve orientação à Pró-Reitoria de Administração, exarada pela unidade de auditoria, visando a implementação dos procedimentos previstos nos incisos III, IV, V e VI, do Artigo 12, da Portaria IFG nº 333, de 25 de fevereiro de 2016. Situação evidenciada que no presente relatório se faz a **reiteração da mesma orientação** constante no Relatório nº 09/2020.

3.1.1.1. Evidências

Pagamentos de multas de trânsito efetuados pela PROAD e ausência, nos autos, de comprovantes de ressarcimentos efetuados pelos respectivos condutores infratores.

3.1.1.2. Critérios

Portaria IFG nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

3.1.1.3. Causas e efeitos

As causas da situação encontrada podem estar relacionadas à inobservância dos preceitos do Art. 12 da Portaria do IFG nº 333, de 25 de Fevereiro de 2016, podendo caracterizar o descumprimento de normas internas, com possíveis prejuízos ao erário.

3.1.1.5. Recomendação 001 - 11/2021

Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração que seja dado início ao processo de ressarcimento ao erário referente aos valores desembolsados para o pagamento de multas por infração de trânsito, conforme identificação e detalhamento dos valores constante no quadro 8 abaixo, em observância aos incisos V e VI, do Artigo 12, da Portaria

IFG nº 333, de 25 de fevereiro de 2016, e que posteriormente sejam encaminhados para esta unidade de auditoria, os comprovantes de ressarcimentos efetuados pelos respectivos condutores infratores.

Quadro 8 - identificação e detalhamento dos valores das multas pagas

Identificação do veículo	Identificação das multas de trânsito constante no boleto	Descrição do pagamento	Valor levantado no boleto R\$	Valor da multa paga com o Licenciamento e atualização
MPolo Paradiso – Placa OMY-9381	Multas de trânsito 126200: 1J 757886-07455 1A 772708-05002	Multas de Trânsito	260,32	280,25
		Atualização Monetária	19,93	
Amarok – Placa OMS-3543	Multas de trânsito: 000100: R437810534-07455 R443255334- 07455	Multas de Trânsito	260,32	264,42
		Atualização Monetária	4,10	
Master Mbus L3H2 – Placa PQT-3277	Multas de trânsito: 113200: 0000620407-05002	Multas de Trânsito	130,16	134,66
		Atualização Monetária	4,50	
Renaut Fluence – Placa PQT-3317	Multas de trânsito: 000100: R370335643-07455	Multas de Trânsito	130,16	131,86
		Atualização Monetária	1,70	
Total				811,19

4. CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram que as unidades administrativas, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e vem acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos, tendo sido detectadas, contudo, falhas formais e pagamento de multas por infração de trânsito.

Quanto às Propostas de Concessão de Diárias e Passagens cadastradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, foram identificados falhas formais relacionadas aos documentos e informações previstas no regulamento aprovado pela Portaria Normativa nº 2/2020-REITORIA- IFG.

Com relação ao licenciamento anual de veículos, as unidades, de uma forma geral, adotam procedimentos adequados e em conformidade com os normativos vigentes. Entretanto, registra-se que foram identificadas algumas inconsistências formais no que diz respeito à instrução dos processos, foram identificadas inobservâncias dos preceitos do Art. 12 da Portaria do IFG nº 333, de 25 de Fevereiro de 2016, relacionadas ao pagamento de multas de trânsito que resultou em recomendação constante neste relatório.

Quanto à manutenção de veículos, execução do Contrato nº 15/2018 da Reitoria, foram identificadas algumas inconsistências formais no que diz respeito à instrução dos processos de pagamento.

Não podemos deixar de mencionar que as recomendações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Solicitamos o encaminhamento para a auditoria, no interstício máximo de até 90 (noventa) dias, informações sobre a implementação da recomendação exarada neste Relatório de Auditoria.

Por fim, a equipe de auditores se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências apontadas por equívoco no presente relatório.

(Assinado eletronicamente)

Roanny Nasareth Silva
Auditora

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem
Auditor

(Assinado eletronicamente)

José Correia de Souza
Auditor

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) Solicitação de Auditoria - S.A. nº 28/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG - foi solicitado ao gestor da Pró-Reitoria de Administração o encaminhamento, para esta unidade de auditoria, de manifestações conforme segue:

a-1) Veículo PARADISO – Placa OMY9381 – informar por que no dia 28/01/2021 foi realizado serviço de recarga de bateria no valor de R\$ 40,00, quando na mesma data foi efetuada a troca da bateria no valor de R\$ 1.485,00, que já vem carregada de fábrica;

a-2) Veículo PARADISO – Placa OMY9361 – informar por que no 28/01/2021 foi efetuada a aquisição de duas baterias para o mesmo veículo, sendo o valor de R\$ 1.485,00 cada;

a-3) Veículo FLUENCE – Placa PQT3307 – informar por que no dia 28/09/2021 constam duas lavagens para o mesmo veículo, sendo cada uma no valor de R\$ 80,00;

a-4) Veículo FLUENCE – Placa PQT3317 – informar o motivo pelo qual os serviços realizados nesse veículo foram diluídos em vários meses, e por que não foi efetuado um conserto geral do carro, evitando a duplicidade de despesas como o “Serviço de Diagnóstico do Sist. Eletrônico” no valor de R\$ 120,00;

a-5) informar se foi realizado o estudo de viabilidade de novos meios de transporte, semelhante ao TáxiGov, ou até mesmo aluguel de veículos;

a-6) informar se foi realizado o estudo objetivando a descentralização dos serviços de manutenção de veículos, assim como foi feito com os abastecimentos.

b) Solicitação de Auditoria - S.A. nº 29/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG - foi solicitado ao gestor da Pró-Reitoria de Administração o encaminhamento, para esta unidade de auditoria, sobre as seguintes manifestações:

b-1) a disponibilização de duas notas fiscais faltantes, que devem subsidiar as notas fiscais nº 155372 e 155374.

2) Manifestação da Unidade Auditada

a) Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 28/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 25/10/2021, a Proad encaminhou o MEMORANDO 156/2021-REI-PROADA/IFG com a seguinte manifestação:

a-1) o veículo se trata de um ônibus rodoviário (PARADISO - Placa OMY9381) que opera com 2 baterias em sistema de 24v. Uma delas aceitou a recarga e a outra não. Sendo assim necessário a troca de uma bateria apenas;

a-2) foram adquiridas duas baterias para o veículo ônibus rodoviário (PARADISO - Placa OMY9361 - pois as duas baterias não aceitaram recarga;

a-3) o primeiro serviço de higienização foi feito no dia 10/09/2021 (quilometragem 172.425) e o segundo foi efetuado no dia 23/09/2021 (quilometragem 173.219). De fato o lançamento das duas higienizações no sistema da empresa contratada para gerenciamento de frota foram feitos em mesma data (28/01/2021). Dependendo dos serviços realizados no veículo e do estado de higienização do mesmo o Coordenador de Transporte já solicitou à prestadora

que entregue o veículo já higienizado.

a-4) informa-se que os reparos efetuados no referido veículo são de naturezas diferentes e ocorreram em épocas diferentes sendo impossível prever. Observe que os serviços de manutenção de veículo apesar de ter sua parcela preventiva, em grande parte, ocorrem de reforma reativa conforme se apresentam. O “Serviço de Diagnóstico do Sist. Eletrônico” é uma coisa muito comum pois se trata de rastreamento computadorizado onde a ECU do veículo é conectada a um computador tanto para se verificar possíveis alertas do sistema quanto para apagar (limpar o sistema) alertas ativos. Quando os veículos apresentam alertas no painel é necessário realizar esse escaneamento da ECU do veículo.

a-5) é importante registrar que o IFG participou do Pregão Eletrônico nº 08/2021 realizado pela Central de Compras do Ministério da Economia, visando a contratação dos serviços TáxiGov GO para Goiânia e região metropolitana. Esse pregão, resultou na Ata de Registro de Preços nº 15/2021 (anexo) e a Pró-Reitoria de Administração, após avaliação dos critérios de conveniência e oportunidade, realizará a contratação dos serviços.

a-6) a realização de estudos e a decisão pela descentralização dos serviços de manutenção dos veículos, a exemplo do que ocorre nos abastecimentos, será realizada em processo próprio de licitação para a contratação desses serviços (manutenção e abastecimento dos veículos). Há previsão no planejamento do IFG de realizar essa nova licitação no exercício de 2022.

b) Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 29/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 25/10/2021, a Proad encaminhou o MEMORANDO 157/2021-REI-PROADA/IFG com a seguinte manifestação:

b-1) as notas fiscais informadas na S.A. foram corrigidas e substituídas no processo de pagamento (conforme notas anexas).

3) Análise da equipe de Auditoria

a) No que se refere à manifestação da unidade auditada constante no item “a” e subitens a-1 a a-4 acima, as justificativas encaminhadas esclareceram as situações apresentadas.

Quanto aos subitens a-5 e a-6, a informação da unidade de que estará avaliando, de acordo com a conveniência e a oportunidade, a implementação do TáxiGov GO e o provável procedimento licitatório para a descentralização dos serviços de manutenção de veículos, encontra-se em consonância com as orientações descritas no último relatório de auditoria encaminhado no exercício de 2020.

b) A unidade disponibilizou as notas fiscais sanando as inconsistências.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR**, em 16/11/2021 12:05:27.
- **Jose Correia de Souza, AUDITOR**, em 16/11/2021 11:52:02.
- **Dean Mardem, AUDITOR**, em 16/11/2021 11:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217981

Código de Autenticação: 53526cb3ed

